

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO DE PERDA DE MANDATO

O COMDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas, vem a público comunicar a **Perda de Mandato** para o Biênio 2018 a 2019 em cumprimento ao Art. 16, § 2º a instituição que não tomar posse na sessão de instalação deverá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias perante o Presidente do COMDEMA. Vencido este prazo tomará posse a instituição primeira suplente e assim sucessivamente. Perdeu o mandato a Entidade:

- **Macro Zona 1:** Maria de Fátima Rodrigues Toledo França (Associação Moradores Amigos do San Conrado)

Campinas, 01 de março de 2018
JOÃO LUIZ PORTOLAN GALVÃO MINNICELLI
 Presidente do COMDEMA

SOCIIDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE

PALC Nº 148/2017

Pregão Presencial nº 002/2018

Objeto: Contratação de operadora de planos ou seguros privados de assistência médico-hospitalar, para prestação de serviços clínicos e cirúrgicos ambulatoriais, internação clínica, cirúrgica e obstétrica, através de médicos, hospitais e outros serviços auxiliares de diagnósticos, terapias, assim como todos os demais procedimentos, serviços e exames previstos e aprovados pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, destinados aos empregados da EMDEC S/A e seus dependentes, consoante Acordo Coletivo de Trabalho.

I. Em face dos elementos de convicção constantes do presente Processo Administrativo de Licitações e Contratos - PALC, REVOGO o PREGÃO nº 002/2018, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Os autos deverão permanecer com vistas franqueadas pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, em observância ao artigo 109, I, c) da Lei Federal nº 8.666/93.

III - Publique-se;

IV - Após, remeta-se o presente para providências junto à Divisão de Compras da Diretoria Administrativa e Financeira.

Campinas, 27 de fevereiro de 2018
CARLOS JOSÉ BARREIRO

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2015

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA o seguinte candidato a comparecer até o dia 09/03/2018 das 9h às 12h ou das 14h às 17h, na Divisão de Recursos Humanos, situada à R. Dr. Salles Oliveira nº. 1028, Vl. Industrial, Campinas, SP, munidos dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos no **Capítulo 4**, no **Capítulo 15, item 15.6** e no **Anexo I** do Edital 01/2015. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme **Capítulo 15, item 15.4** do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar Laura ou Cristiane, por meio dos telefones 3772-1580 ou 3772-7133.

| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | DOC. | CLASSIF |
|-----------|----------------------|--|-----------|-----------|
| 2205577-0 | KLEBER GAZOLLA SILVA | CONTROLADOR DE TRANSPORTE E TRANSPORTE | 294984409 | 138/1ºPCD |

Campinas, 02 de março de 2018.
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo Aditivo ao Termo de Permissão nº 271

Poder Permitente: EMDEC S/A

Do permissonário: JAIME DA SILVA BRITO

Para: ELILDE DE OLIVEIRA BRITO

Objeto: Transferência de titularidade de permissão para exploração do Serviço Alternativo integrado ao Sistema de Transporte Coletivo Público do Município de Campinas - INTERCAMP

Data de Assinatura: 28/02/2018

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 001/2017 - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

A Fundação José Pedro de Oliveira COMUNICA a desistência do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para o preenchimento de vaga do edital nº 001/2017 - Processo Seletivo de Estagiários.

Em respeito ao item 8.2.1, do referido edital, o(a) candidato(a) relacionado(a) está excluído(a) desse Processo Seletivo, não havendo nenhuma possibilidade de reconvocação nesse certame.

Administração:

| CLASS. | NOME DO ESTUDANTE | RG |
|--------|------------------------------|-----------|
| 6º | STEPHANI CAVALCANTI DA COSTA | 528679028 |

Campinas, 01 de março de 2018
SINVAL ROBERTO DURIGON
 Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 001/2017 - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

A Fundação José Pedro de Oliveira CONVOCA o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, por ordem de classificação, a comparecer(em) no dia **06/03/2018 (terça-feira), nos horários indicados abaixo (horário de Brasília)**, na sede da Fundação, localizada na Rua Mata Atlântica, nº 447, bairro Bosque de Barão - Subdistrito de Barão Geraldo - Campinas/SP, para reunião de preenchimento de vaga. O(A)s candidato(a)s deverá(ão) comparecer munido(a)s de documento original de identidade (R.G.), cópias do R.G., C.P.F. e declaração de matrícula da respectiva Instituição de Ensino. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.

Administração:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | HORÁRIO |
|---------------|----------------------------|------------|----------|
| 7º | SOLANGE FREITAS DOS SANTOS | 4846993337 | 09H30MIN |

Campinas, 01 de março de 2018
SINVAL ROBERTO DURIGON
 Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

PORTARIA Nº 04/2018 FJPO

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitações da Fundação José Pedro de Oliveira

O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações da FJPO, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Nilson Lopes Vieira - Matrícula 40-0

Presidente Suplente: André Juliano Zacardi - Matrícula 50-7

Membro Titular: Cristiano Krepsky - Matrícula 8-6

Membro Titular: Cristina Mayumi Arai - Matrícula 2-7

Membro Titular: Lais Santos de Assis - Matrícula 17-5

Membro Titular: Mayla Manuela Garcia do Nascimento - Matrícula 20-5

Membro Titular: Pyterson Mathias Martins - Matrícula 1-9

Membro Suplente: Patrik de Oliveira Aprigio - Matrícula 10-8

Artigo 2º - Fica revogada a portaria nº 08/2017 que nomeou a Comissão de Licitações da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor em 01 de março de 2018.

Campinas, 01 de março de 2018
SINVAL ROBERTO DURIGON
 Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

PORTARIA Nº 05/2018 FJPO

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregoeiro da Fundação José Pedro de Oliveira

O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear como pregoeiro responsável pelos pregões presenciais e eletrônicos da FJPO o Sr. Nilson Lopes Vieira, matrícula 40-0 e pregoeiro suplente responsável pelos pregões presenciais da FJPO o Sr. André Juliano Zacardi, matrícula 50-7, e Equipe de Apoio do Pregoeiro da FJPO para executar procedimentos legais dos atos licitatórios denominados pregões presenciais e eletrônicos, que será composta pelos seguintes membros:

Membro Titular: Cristiano Krepsky - Matrícula 8-6

Membro Titular: Cristina Mayumi Arai - Matrícula 2-7

Membro Titular: Lais Santos de Assis - Matrícula 17-5

Membro Titular: Mayla Manuela Garcia do Nascimento - Matrícula 20-5

Membro Titular: Pyterson Mathias Martins - Matrícula 1-9

Membro Suplente: Patrik de Oliveira Aprigio - Matrícula 10-8

Artigo 2º - Fica revogada a portaria nº 09/2017 que nomeou o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregoeiro da FJPO.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2018.

Campinas, 01 de março de 2018
SINVAL ROBERTO DURIGON
 Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo nº 0119/2018

- **Mega Ômega Com. de Desc. Ltda - ME**, para o item 06, no valor total de R\$4.425,00 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Protocolo nº 166/2018

- **Cir. Fernandes Com. Mat. Cir. Hosp. Soc. Ltda.**, para os itens 02, 04, 08 e 09, no valor total de R\$29.891,84 (Vinte e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos);

- **C.B.S Médico Científica S/A.**, para o item 10, no valor total de R\$2.000,00 (Dois mil reais);

- **Nacional Coml. Hosp. Ltda.**, para o item 05, no valor total de R\$1.500,00 (Hum mil e Quinhentos reais);

- **Cir. KD Ltda.**, para a os itens 01 e 07, no valor total de R\$20.950,00 (Vinte mil, novecentos e cinquenta reais);

- **Cremer S.A.**, para o item 06, no valor total de R\$798,00 (Setecentos e noventa e oito reais);

- **ACS Medical Prods. Hosp. Ltda.**, para o item 03, no valor total de R\$3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais).